



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de taças de vidro personalizadas para o Jantar em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Vista Alegre do Prata/RS,

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a aquisição de taças de vidro para vinho, personalizadas, com aproximadamente: 460 ml, 22cm de altura, 7cm de diâmetro, para o evento do Jantar em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Vista Alegre do Prata/RS, a ser realizado no dia 11 de maio de 2024, no salão paroquial do município de Vista Alegre do Prata. A Estratégia consiste em manter uma tradição que vem sendo desenvolvida a 11 anos e que envolve o público vista-alegrense e da região, oferecendo um cardápio sofisticado e diversificado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a aquisição de taças de vidro para vinho, personalizadas, com aproximadamente 460 ml, 22cm de altura, 7cm de diâmetro do Jantar em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Vista Alegre do Prata/RS. Para isso, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto realizou pesquisas orçamentárias com várias empresas do ramo, sendo critério de contratação/aquisição a empresa que ofertar o produto com menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa a aquisição de taças de vidro para vinho, personalizadas, com aproximadamente 460 ml, 22cm de altura, 7cm de diâmetro para o Jantar em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Vista Alegre do Prata/RS, a ser realizado no dia 11 de maio de 2024. Oferecer aos participantes um evento de animação, degustação e sofisticação demonstra o interesse do Poder Público em fornecer uma programação diferente, que existe a muito tempo e é uma tradição no mês de maio, onde se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à população, bem como um brinde para que os participantes possam levar para casa, as taças personalizadas do evento.

A aquisição será realizada preferencialmente por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de dispensa de licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove que atua na área de interesse desta municipalidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

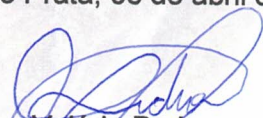
O valor dos serviços prestados será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme menor valor apresentado nos orçamentos realizados. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço de treinamento pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 08 de abril de 2024


Thaís Roman
Assessora da Secretaria


Valéria Pedron
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

